



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 1/2023

02 de janeiro de 2023

Processo nº 23117.093486/2022-23

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PROGRAMA ESPAÇO 4.0 DA UFU

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude, ligada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do **Programa Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia**. Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Espaço 4.0 é uma parceria com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para a promoção de cursos de capacitação profissional para jovens oferecidos pela Faculdade de Gestão de Negócios (FAGEN/UFU).

1.2. Conforme Plano de Trabalho estabelecida com a SNJ serão ofertadas quatro turmas de fevereiro a maio/2023, totalizando a oferta de quatro (04) cursos no período.

1.3. O presente projeto tem como objetivo selecionar participantes de **15 a 29 anos** por ordem de inscrição para as quatro (04) turmas de cursos de capacitação profissional que serão ofertadas pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de fevereiro a maio/2023, conforme disposto neste edital.

1.4. As atividades dos cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de fevereiro a maio/2023 estão programadas para serem realizadas de maneira presencial, o que pode ser alterado para o formato remoto, conforme previsto no Plano de Trabalho estabelecido com a SNJ, caso novas necessidades ou determinações assim requeiram.

1.5. Os cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia neste edital são inteiramente **GRATUITOS**, cabendo ao estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao seu deslocamento / acesso às aulas, equipamentos de proteção individual, como máscaras e materiais escolares de uso individual ou pessoal.

1.6. Em atendimento à Resolução do CONSUN nº 17/2021 e à PORTARIA REITO Nº 287, DE 03 DE MARÇO DE 2022, é necessário apresentar o Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID, para atividades dentro de todos os campi UFU.

2. DAS VAGAS

2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Curso	CH	Turma	Dia e horário	Datas	Vagas
Introdução ao Big Data na Indústria 4.0	16	Fevereiro	Quintas 19h00 às 22h40	02, 09, 16 e 23/02/2023	10
Integração na Indústria 4.0: o Papel da Cadeia de Suprimentos	16	Março	Terças 19h00 às 22h40	07, 14, 21 e 28/03/2023	10

Manufatura Aditiva: Imprimindo Componentes na Impressora 3D	16	Abril	Terças 19h00 às 22h40	04, 11, 18 e 25/04/2023	10
Fundamentos em Internet das Coisas (IoT)	16	Maior	Terças 19h00 às 22h40	09, 16, 23 e 30/05/2023	10

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Ter entre 15 e 29 anos de idade;
- 3.2. Ter disponibilidade para participar das aulas nas datas e horários propostos;
- 3.3. Dispor de 4 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do curso no período especificado para realização do curso; e
- 3.4. Entender a atender às resoluções da UFU.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 4.1. O candidato selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade;
- 4.2. O candidato selecionado deverá participar das aulas do curso em que ele foi inscrito;
- 4.3. O candidato que realizar inscrição e for selecionado para determinado curso, mas não participar do curso ou faltar a mais de 25% das aulas, terá a inscrição para os cursos das turmas seguintes deste edital indeferida;
- 4.4. O candidato selecionado com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas não receberá certificado de conclusão do curso;
- 4.5. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no curso para o qual foi selecionado, o candidato selecionado deverá prontamente comunicar à coordenação do Projeto Espaço 4.0 da UFU, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado;
- 4.6. O candidato selecionado se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto;
- 4.7. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos;
- 4.8. O candidato deve acessar periodicamente o e-mail informado no momento da inscrição, pois as informações e orientações aos inscritos serão encaminhadas via e-mail; e
- 4.9. Atender às resoluções vigentes da UFU, incluindo a PORTARIA REITO Nº 287, DE 03 DE MARÇO DE 2022, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de comprovante vacinal com vacinação completa contra COVID para, dentre outros, participantes de projetos de extensão e cultura, e público em geral (Art. 1º e Art. 3º).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).
- 5.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE on-line por meio de preenchimento do formulário de inscrições on-line cujo link está na tabela abaixo, dentro do prazo de inscrições estabelecido neste edital (item 10) para cada turma.
- 5.3. Os links abaixo informados serão abertos para inscrição somente no início do período de inscrições e que a divulgação de cursos, períodos e links para inscrição será realizada também via Instagram do projeto (@Espaco4.0_UFU). Caso alguma inscrição seja recebida fora do período estabelecido, ela será desconsiderada:

Turmas	Link para inscrição	Período
Fevereiro/2023	https://forms.office.com/r/q8geEhm7LN	Conforme cronograma (item 10)

Março/2023	https://forms.office.com/r/BnJVf4EYtu	Conforme cronograma (item 10)
Abril/2023	https://forms.office.com/r/9j9AStUduu	Conforme cronograma (item 10)
Mai/2023	https://forms.office.com/r/3WvEnVbcQG	Conforme cronograma (item 10)

5.4. Para a realização das inscrições, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição online conforme estabelecido em 5.2 e 5.3.

5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.

5.6. A realização da inscrição, bem como as informações declaradas na ficha de inscrição, são de total responsabilidade do candidato.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos cursistas para será realizada em uma fase a saber:

6.1.1. Fase Única (Classificatória): Análise das informações prestadas no formulário on-line, conforme cronograma (item 10). A classificação do Processo Seletivo obedecerá à **ordem de realização das inscrições**, considerando os candidatos que **atendam aos pré-requisitos definidos neste edital** - os candidatos que não atendam a esses pré-requisitos serão desclassificados.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Será divulgado o **resultado parcial** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.

7.2. Os candidatos terão as seguintes classificações:

7.2.1. **Aprovados:** Candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2);

7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos classificados e aguardando o surgimento de vagas; ou

7.2.3. **Desclassificados:** Candidatos que descumpriram algum item deste edital.

7.3. O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail espaco4.0ufu@gmail.com, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).

7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do candidato - Nome do Curso**.

7.5. **O Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF**.

7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.8. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no [site](#) da PROEXC.

8. DAS MATRICULAS

8.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS devem enviar um e-mail para espaco4.0ufu@gmail.com confirmando seu interesse na vaga, juntamente com os seguintes documentos:

8.1.1. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID, salvo em formato PDF ou de imagem;

8.1.2. Anexo I (Termo de Responsabilidades) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF ou de imagem; e

8.1.3. Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF ou de imagem.

8.2. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.

8.3. No campo ASSUNTO do e-mail, é sugerido que o candidato informe: **Matrícula - Nome do candidato - Curso** (vide tabela item 2.1)

8.4. É de responsabilidade do candidato a correta informação de seu endereço de e-mail, bem como o acesso ao e-mail cadastrado para checagem das informações.

8.5. O candidato selecionado que NÃO entrar encaminhar os documentos ao e-mail especificado no item 8.1 no tempo determinado (item 10) conforme definido no item 8.2 ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado**, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. As aulas serão desenvolvidas de forma presencial na Universidade Federal de Uberlândia, campus Santa Mônica, em local a ser informado via e-mail informado na inscrição, aos alunos devidamente matriculados, antes do início das aulas. A carga horária é de 4 (quatro) horas semanais, conforme datas e horários estabelecidos no item 2.1

9.2. Início programado das aulas de cada curso: conforme item 2.1;

9.3. Término previsto das aulas de cada curso: conforme item 2.1;

9.4. O local de realização das aulas será informado por e-mail aos alunos aprovados e devidamente matriculados, conforme item 8.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Turma Fevereiro/2023	Turma Março/2023	Turma Abril/2023	Turma Maio/2023
Divulgação do Edital	02 a 22/01/2023	02/01 a 19/02/2023	02/01 a 19/03/2023	02/01 a 23/04/2023
Inscrições	02 a 22/01/2023	01 a 19/02/2023	01 a 19/03/2023	03 a 23/04/2023
Análise das inscrições (fase única)	23/01/2023	20/02/2023	20/03/2023	24/04/2023
Resultado Parcial	23/01/2023	22/02/2023	21/03/2023	25/04/2023
Recebimento dos Recursos	24 e 25/01/2023	23 e 24/02/2023	22 e 23/03/2023	26 e 27/04/2023
Resultado	26/01/2023	24/02/2023	24/03/2023	28/04/2023
Matriculas	27 a 31/01/2023	25/02 a 05/03/2023	25/03 a 02/04/2023	29/04 a 07/05/2023
Início das Aulas	02/02/2023	07/03/2023	04/04/2023	09/05/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As aulas serão ministradas por profissionais da UFU;

11.2. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital;

11.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, será chamado o candidato da lista de espera;

11.4. Em caso de não envio dos documentos requeridos para matrícula pelo candidato aprovado, será chamado o candidato da lista de espera;

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);

11.6. Os recursos financeiros para este edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto Espaço 4.0 da UFU; e

11.7. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail), bem como do não acesso frequente do endereço eletrônico (e-mail) informado no e-mail.

Dúvidas apenas pelo e-mail: espaco4.0ufu@gmail.com

Uberlândia/MG, 02 de janeiro de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 02/01/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4168408** e o código CRC **81FB9383**.

ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)

Eu, _____, nacionalidade _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, ao concorrer à vaga prevista no Edital de cursos de capacitação do Espaço 4.0 da UFU, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

1. O candidato selecionado deve tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto poderá excluir o candidato selecionado;
2. O candidato selecionado deve participar das aulas que forem ministradas no curso do Projeto Espaço 4.0 para o qual se inscreveu;
3. O candidato selecionado poderá ser desligado do curso se faltar a duas aulas online consecutivamente;
4. O candidato selecionado poderá ser desligado do curso em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento);
5. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Projeto, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado;
6. O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto e concorda com a utilização e o armazenamento dos seus dados fornecidos na ficha online de inscrição para fins de gestão administrativa-acadêmica do curso e do Projeto Espaço 4.0 da UFU;
7. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos;
8. O candidato se responsabiliza por acessar seu e-mail, canal principal de comunicação sobre a sua inscrição, frequentemente;
9. O candidato selecionado assume o compromisso de atender às resoluções da UFU e às orientações dos professores quanto às definições estabelecidas por meio dessas resoluções; e
10. O candidato selecionado deve ter disponibilidade de 4 horas semanais para participar das aulas de cada curso em que se inscreveu, durante todo o período do curso.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO II (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ)

Eu, _____, nacionalidade _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais destinadas à divulgação ou ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: publicação em redes sociais (como Instagram, Facebook e outros) e sites; *folders*; anúncios; cartazes; e mídia eletrônica com referência ao **Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia**. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO III (RECURSO)

Preencher somente em caso de recurso, conforme item 7.3 deste Edital.

Nome do Requerente: _____

Curso a qual pleiteou a vaga: _____

Argumento

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

Cidade/Estado: _____

Data: _____

Referência: Processo nº 23117.093486/2022-23

SEI nº 4168408